



Freguesia de São Caetano

2025/6

Reunião Ordinária de 29 de maio de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de São Caetano
2025/6

(Handwritten signature)

Reunião da Freguesia de São Caetano

Data da Reunião: 29 de maio de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Ana Isabel Rodrigues da Costa
Secretário: Porfírio Manuel Pinheiro Goulart
Tesoureiro: João Humberto Gaspar de Melo
FALTAS:

Início de Reunião: vinte horas
Encerramento: vinte horas e cinquenta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: 42.492,90 €
Obs: -----



Freguesia de São Caetano

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Dia Mundial da Criança

Considerando a celebração do Dia Mundial da Criança, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, para aquisição de brindes para oferecer às crianças, nos montantes de 423,26€, 60,85€, 155,00€, 43,25€, 81,54€, 11,90€ e 136,80€ aos fornecedores "Brindouro - Brindes Personalizados", "Graça Marília Pereira Ávila Sousa", "Arnaud - Logis, Soluções Logísticas Integradas, S.A.", "Picoboss, Unipessoal, Lda.", "Almeida & Azevedo, S.A.", "Âncora Parque, Lda" e "Amaral & Simas, Sucs. de Manuel Pereira do Amaral, Lda.", respectivamente.

Mais ainda, deliberou por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, para confecção de um lanche a oferecer às crianças, no montante de 110,58€ ao fornecedor "Garcia Goulart e Filhos, Lda."

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Manutenção de Linhas de Água

Considerando a necessidade de se proceder à manutenção das ribeiras existentes na freguesia.

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, nos montantes de 3.130,00€ e 510,00€ aos fornecedores "Paulo Renato Silva Cabral" e "João António Bettencourt da Rosa", respetivamente.

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Aquisição de bens - Gestão e Conservação de Zonas Balneares

Considerando a necessidade de se proceder à manutenção das zonas balneares;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 144,52€ ao fornecedor "Marcos Pescas & Náutica, Lda."

PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: Aquisição de bens - Material de Limpeza

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e manutenção dos WC's públicos na área geográfica da freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, nos montantes de 208,45€ e 248,70€ aos fornecedores "Fábio Moreira Cabral, Unipessoal, Lda" e "Garcia, Goulart e Filhos, Lda.", respectivamente.

PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Reparação de catástrofes

Considerando o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e esta autarquia;



Freguesia de São Caetano

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação dos caminhos municipais existentes na área geográfica desta freguesia, na sequência das chuvadas do primeiro semestre do ano;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 9767,20€ ao fornecedor "Mário Vieira de Castro & Filho, Lda.".

PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA: Aquisição de bens - Gestão e Conservação de Zonas de Lazer

Considerando a necessidade de se proceder à manutenção das zonas balneares; O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 286,98€ ao fornecedor "Garcia, Goulart e Filhos, Lda.".

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e cinquenta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

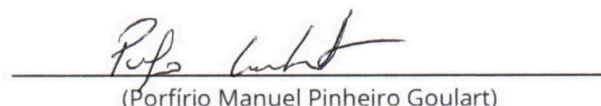
São Caetano, 29 de maio de 2025

A Presidente,



(Ana Isabel Rodrigues da Costa)

O Secretário,



(Porfírio Manuel Pinheiro Goulart)

O Tesoureiro,



(João Humberto Gaspar de Melo)